



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Altera a Resolução nº 049, de 11 de novembro de 2010, que designa membros para compor o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 243, 244 e 245 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 45.750, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap PM Glauco Ferreira Marcolino, representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, como membro efetivo do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao Major PM Jéferson Aderbal Fonseca.

Art. 2º Designar o servidor Leandro Arca Gonzalves Alvarenga, representante da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, como membro suplente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao servidor Marcelo Costa Alvim Figueiredo.

Art. 3º Designar o servidor Fabio Damião da Silva Botelho, representante da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, como membro suplente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, em substituição ao servidor Diego Henrique Vettori Azevedo.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 27 de março de 2012. 224º da Inconfidência Mineira e 191º da Independência do Brasil.

CARLOS MELLES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas